

COMUNICADO Nº 334/2025/CPA2/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL

À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS

PROCESSO Nº AGSUS.005039/2025-80

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 301/2025 - CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação assistida, treinamento e manutenção de sistema integrado de controle de acesso, com tecnologia de reconhecimento facial como método principal de autenticação, complementado por cartão de proximidade, QR Code e biometria.
Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial, que será parte integrante do contrato a ser firmado, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

AQUISIÇÃO

A fim de viabilizar o atendimento relacionado ao objeto mencionado, solicita-se o envio de proposta comercial referente ao(s) item(ns) a seguir especificado(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ATENDE AOS REQUISITOS			OBSERVAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		SIM	NÃO	PARCIALMENTE				
	Estrutura compacta em aço, tampa superior em material de alta resistência.							
	Sistema de barreira por 3 braços em aço inoxidável polido, com durabilidade mínima de 3 milhões de giros.							
	Giro unidirecional ou bidirecional, configurável via software.							
	Reconhecimento facial como método principal de autenticação, com capacidade mínima de 5.000 faces.							
	Velocidade de							

1. Catraca de Acesso Pedestal	identificação ≤ 0,9 segundos, com detecção de rosto vivo (anti-fraude) e reconhecimento mesmo com máscara de proteção.				05		
	Leitores adicionais opcionais: cartão de proximidade (125 KHz), QR Code e biometria digital.						
	Display retroiluminado (mínimo 2 linhas por 16 colunas) e teclado de membrana em silicone.						
	Pictogramas luminosos para indicação de acesso liberado ou bloqueado.						
	Comunicação nativa via TCP/IP com interface web para configuração.						
	Mecanismo opcional de braço articulado antipânico para evacuação emergencial.						
	Alimentação elétrica bivolt (100-240 Vac, 60Hz).						
	Dimensões: até 700 mm (largura), até 1.350 mm (altura), até 700 mm (profundidade).						
2. Catraca de Acesso PNE	Estrutura robusta em aço, tampa superior em material de alta resistência.				01		
	Sistema de braço tipo "vai e vem", permitindo passagem de cadeirantes, carrinhos de bebê ou pessoas com mobilidade reduzida.						
	Reconhecimento facial como método principal de autenticação, com capacidade mínima de 5.000 faces.						
	Leitores adicionais opcionais: cartão de proximidade, QR Code e biometria digital.						

	Sistema de sinalização luminosa indicando passagem liberada ou bloqueada.							
	Comunicação via TCP/IP com interface web para configuração.							
	Alimentação elétrica bivolt (100-240 Vac, 60Hz).							
	Dimensões: até 300 mm (largura), até 1.100 mm (altura), até 1.150 mm (profundidade).							
3. Cancela de Acesso Veicular - Barreira Articulada	Sistema de barreira com haste articulada de até 4 m de comprimento.							
	Tempo de abertura/fechamento ≤ 9 segundos.							
	Controle de acesso por TAG RFID veicular.							
	Complementado cartão de proximidade e QR Code para visitantes.							
	Sistema de liberação em caso de emergência ou falta de energia (fail safe ou fail secure, configurável).							
	Comunicação via TCP/IP com interface web para configuração.							
	Alimentação elétrica bivolt (100-240 Vac, 60Hz).							
	Dimensões: até 350 mm (largura), até 1.100 mm (altura), haste com até 4 m de comprimento.							
	Software de gestão de acessos integrado aos equipamentos.							
	Interface web amigável para administração e configuração e no mínimo 02 mecanismos de tirar foto (ex: webcam).							

02

4. Sistema de Cadastro e Gestão	Cadastro de usuários com foto, dados pessoais e credenciais associadas.				01		
	Capacidade mínima para cadastro de 5.000 faces.						
	Perfis de acesso configuráveis por grupos, horários e áreas restritas.						
	Relatórios de acessos por usuário, período e equipamento, exportáveis em PDF ou CSV.						
	Integração com banco de dados seguro e recurso de backup automático.						
5. Serviços de instalação, treinamento, suporte técnico e manutenção	A implantação completa da solução será de responsabilidade da contratada, incluindo: Instalação física e lógica dos equipamentos e softwares;				01		
	Realização de testes de funcionamento, desempenho e validação técnica da solução;						
	Entrega técnica acompanhada de documentação completa da instalação.						
	A definição dos processos e etapas de instalação será realizada em conjunto com a contratada, por meio de reunião de alinhamento técnica, presencial ou online.						
Além da implantação, a contratada deverá fornecer:	Treinamento inicial para administradores e operadores da solução;						Serviços Inclusos na Contratação
	Treinamento prático em campo para a equipe de segurança/portaria, quando aplicável;						
	Entrega de manuais técnicos atualizados.						

	e guias de boas práticas de operação.					
A contratada também será responsável por suporte técnico e manutenção em toda a vigência do contrato, abrangendo:	Suporte técnico remoto e presencial;					Serviços Inclusos na Contratação
	Manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças inclusa;					
	Atendimento a chamados críticos em até 24 horas;					
	Atualizações de software e firmware incluídas no contrato.					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA, COM TODOS OS CUSTOS INCLUSOS (frete, implantação, instalação, manutenção, suporte e treinamento):						R\$

Obs:

- a) Favor cotar o preço do objeto em moeda corrente nacional (Real), expresso em algarismos, com até 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- b) Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, implantação, instalação, manutenção, suporte e treinamento, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- c) Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.**
- d) A entrega dos itens, bem como a execução dos serviços, deverá ser realizada na seguinte localidade:

LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO	
MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
BRASÍLIA/DF	SEP/NORTE Q. 514, BLOCO D, N. 09. Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70760-544

Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none"> Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	com CEP
Telefone(s) de Contato	com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da Proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, <u>se solicitado</u> , de documentação válida, como: <ul style="list-style-type: none"> Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; Procuração específica para fins deste processo; Cópia do Contrato Social registrado no órgão

	competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da proposta	Informar a validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.
Prazo de entrega	Informar em dias corridos e não úteis.
Local de entrega do objeto	transcrever aqui o local da entrega

DECLARAÇÕES GERAIS:

a) Validade da Proposta

DECLARAMOS QUE: A validade desta proposta é de ____ (_____) dias, contados a partir da data da efetiva abertura das propostas, conforme informado no quadro de avisos.

b) Conflito de Interesses

DECLARAMOS QUE: Não possuímos em nosso quadro de sócios, empregados, cônjuge, companheiro(a) ou parentes profissionais que atuem na AgSUS na área responsável pela demanda, contratação ou que exerçam cargo de direção da referida Agência, nos termos da Resolução nº 2, de 30 de março de 2022, que aprova o Código de Ética e Conduta da Adaps/AgSUS.

c) Composição dos Valores

DECLARAMOS QUE: Os valores constantes desta proposta incluem lucro, encargos sociais, taxas, seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, direta ou indiretamente decorrentes da execução do objeto, não cabendo reclamação posterior.

d) Cobranças Adicionais

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese, serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob outras denominações.

Brasília/DF, ____ de ____ de 2025.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF

Observação: A proposta comercial deve ser apresentada com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.